

Estudo Técnico Preliminar 139/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 8496/2024

2. Objetivo

2.1 Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para aquisição de mesa em L e mesa reta para instalação nas Secretárias e Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1 Trata-se da aquisição de Tendas piramidais, para uso da Secretaria do Tribunal, Coje, Fórum Eleitoral da Capital e nos Cartórios Eleitorais do interior.

3.2 O Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE do TRE/RN dispunha de tendas piramidais que são utilizadas para auxiliar no armazenamento dos bens evitando sua exposição ao sol e chuva, entretanto as tendas anteriormente utilizadas estavam em estado de avaria e com risco de quebra, impossibilitando seu uso..

3.3 Com a falta dessas tendas, uma grande quantidade de bens, que antes ficava armazenado em baixo dessas tendas, agora está armazenada de maneira subótima, pois ficam mais expostos à degradação decorrente da ação de agentes como chuva, sol e vento.

3.4 Desta maneira, a aquisição de novas tendas piramidais se faz de grande importância para a manutenção das instalações do COJE, para que seja possível o armazenamento adequado de todos os bens.

3.5 As tendas também são usadas nos eventos que ocorrem na Secretaria do Tribunal, Coje, Fórum Eleitoral da Capital e nos Cartórios Eleitorais do interior.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	AMALDO RODRIGUES LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos orçamentários:

5.1.1 O valor para essa demanda é de R\$ 39.000,00 (trinta e nova mil reais), conforme prevista no PCA de 2024 sob o código PAT.XOO_24.07.

5.2 Requisitos temporais

5.2.1 Diante do exposto no tópico 2 desses estudos, a solução deve ser contratada ainda neste exercício, ante a necessidade de reposição das tendas nas Secretarias, Coje, Fórum e Cartórios Eleitorais do TRE/RN.

5.3 Requisitos geográficos

5.3.1 A empresa contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte.

5.4 Requisitos operacionais

5.4.1 A futura aquisição e/ou prestação dos serviços deverão ser entregues no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE situado na Rua da Torre, 534 – Tirol, Natal-RN, CEP 59015-380

5.5 Requisitos de sustentabilidade

5.5.1 A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, no que couber;

5.5.2 Também deverá ter conhecimento do Plano de Logística Sustentável do TRE/RN e adotar suas práticas no que for cabível.

5.6 Requisitos fiscais e trabalhistas

5.6.1 A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

5.7 Requisitos administrativos

5.7.1 A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Solução 1: : Realizar a aquisição/compra de tendas piramidais conforme estimativas de quantidades necessárias.

6.1.1 Vantagem: Dispor do bem em tempo integral, nas quantidades e localização que melhor atenderem o Tribunal.

6.1.2 Desvantagem: reposição periódica, a partir do desgaste do bem.

6.2 Solução 2: locação de tendas piramidais

6.2.1 Vantagem: Disponibilização do equipamento conforme demanda.

6.2.2 Desvantagem: custo pode se tornar elevado a longo prazo, limitações de oferta no mercado podem tornar difícil a locação das quantidades ideais e no momento oportuno, necessidade de se passar por vários processos contratuais

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de 8 (oito) tendas piramidais 6m x 6m. resulta na melhor solução

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 8 (oito) tendas piramidais 6m x 6m.

LOCAL	QUANT	DESTINAÇÃO
COJE	6	troca das tendas avariadas
Secretárias , Fórum Natal, Cartórios interior	2	emprestimos eventos

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.000,00

9.1 Estima-se que a contratação fique em torno de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prevista no PCA de 2024 através do código PAT.XOO_24.07.

9.2 Foi realizada pesquisa de preços para aquisição das tendas piramidais 6m x 6m, tendo resultado em R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco Reais) a unidade.

9.3 Os sites pesquisados foram os descritos abaixo.

- a) https://www.lojatendasmartins.com.br/tenda-piramidal/tenda-piramidal-6x6m?variant_id=331
- b) https://www.lojagoianiatendas.com.br/MLB-1268800452-tenda-piramidal-6x6-_JM?srsltid=AfmBOoqVwB2ilYy2PTRPw9-oV4MWiWHrXK5IBQzjwK32r-Fo0125Uygb
- c) <https://magoguitendas.com.br/produto/tenda-piramidal-6x6/>
- d) <https://locuptendas.com.br/tipo/tenda-piramidal-6x6m/>

9.4 Esse valor estimado será apreciado pela Seção de Análise Técnica de Contratações – SETEC.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A aquisição ocorrerá em uma única parcela.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se prevista no PCA de 2024 sob o código PAT.XOO_24.07.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Proporcionar melhoria aos locais de armazenamento de bens do Centro de Operações da Justiça Eleitoral do TRE/RN.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Será necessário liberação de espaço e armazenamento para guardar as tendas que não forem ser usadas de imediato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Será solicitado o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados no transporte e instalação dos materiais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação sugerida nesses Estudos Técnicos Preliminares é viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/09/2024 às 10:52:30.